

Grelha de deliberações da L RPFC

13 e 14 de julho de 2025

Ponto da Agenda	Deliberações
<p>4. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP e de outros temas de cooperação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A L RPFC decidiu que fosse incluído um item na agenda das próximas reuniões dos Pontos Focais de Cooperação (PFC), designado: “acompanhamento dos projetos”, onde os PFC poderão fazer uma exposição sobre o andamento das atividades que envolvem o seu país, nomeadamente, os desafios/ problemas na implementação dos mesmos e os efeitos práticos para o público-alvo. • A L RPFC decidiu que fosse convocada uma reunião extraordinária de PFC para realização de um exercício de reflexão para aferir em que medida a cooperação comunitária tem atendido efetivamente aos interesses e prioridades de desenvolvimento dos Estados-Membros da CPLP, para servir de insumo para a preparação para o novo ciclo de planeamento estratégico da Comunidade. A metodologia seria articulada entre os PFC e a Coordenação da RPFC.
<p>4.3 Relatório das Atividades do Quadro Bienal de Cooperação (QBC) 2023-2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A L RPFC decidiu considerar a atividade “Apoio ao Desenvolvimento da Produção Artesanato em STP - Fase 3 PR41LB11” como concluída.
<p>4.4 Apuramento de recursos disponíveis no Fundo Especial da CPLP</p>	<p>A L RPFC deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Fundo Especial da CPLP, a realocação de verbas remanescentes das seguintes atividades, num total de €7.625,67, para recursos livres no Fundo Especial da CPLP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • II Conferencia de Hidrografia - €3.695,79 • Festival Europeu da Capoeira e 26º Jogos Europeus - €227,40 • Comemorações 5 Maio Dia Mundial LP 2024 - €3.702,48 <p>A L RPFC deliberou a realocação de verbas remanescentes do Projeto Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência nos Países da CPLP, que se encontra concluído, no valor de €26.806,82, para uma rubrica a criar no Fundo Especial para financiamento de projetos no âmbito do “fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência”.</p> <p>A L RPFC apurou €74.812,84 recursos livres, correspondendo a €67.187,17, gerados por limites de consignação em 2024, e €7.625,67 da realocação de verbas remanescentes.</p>
<p>5.2 Deliberação sobre Propostas de Atividade com “aprovação condicionada” pela XLIX RPFC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A L RPFC deliberou atribuir às seguintes atividades a categoria de decisão “c. Reprovação: por critérios técnicos e financeiros e por não ser tida como prioritária”: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Mediar CPLP: Fortalecimento da Resolução de Conflitos e Inclusão Feminina nos países Lusófonos;

Grelha de deliberações da L RPFC

13 e 14 de julho de 2025

	<ul style="list-style-type: none"> ○ CPLP Conecta: Plataforma de Internacionalização e Transformação Digital para Empresas.
<p>5.3 Deliberação sobre Propostas de Atividade para inclusão no QBC</p>	<p>A L RPFC deliberou atribuir a categoria de decisão “a. Aprovação técnica e financeira” à atividade “Segundo Ano de Atividade do Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP para apoio à boa governação e construção sustentável (PR84/LIS/20)”, pelo Laboratório de Engenharia Civil de Portugal, no valor de € 113.297,30, a partir de recursos disponíveis no Fundo Especial da CPLP colocados por Portugal/ Instituto Camões I.P.</p> <p>A L RPFC deliberou atribuir à atividade “Listagem da Arquitectura Representativa do Século XX nos Países e Territórios de Língua Portuguesa - LAR XX CIALP” a categoria de decisão “c. Reprovação: por critérios técnicos e financeiros e por não ser tida como prioritária”.</p> <p>A L RPFC emitiu parecer positivo ao financiamento, pela rubrica “Cooperação CPLP/GB: Fundo Aprovado 97ª Reunião Extraordinária do CCP POLDIP010 do Fundo Especial da CPLP”¹, à iniciativa apresentada pela Guiné-Bissau:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consolidação da gestão local de infra-estruturas de formação e desenvolvimento socioeconómico na Guiné-Bissau (Centro de Formação Profissional Brasil-Guiné-Bissau; Jovens Lideranças para a Multiplicação de Boas Práticas Socioeducativas do Centro Educacional Amizade São Paulo; e Centro de Processamento do Caju).

¹ Nos termos da Súmula da 97ª Reunião Extraordinária do Comité de Concertação Permanente, os projetos submetidos pela Guiné-Bissau a financiamento pela rubrica: “Cooperação CPLP/GB: Fundo Aprovado 97ª Reunião Extraordinária do CCP POLDIP010”, devem ser alvo de “processo de tramitação ágil, com pareceres dos pontos focais e endosso pelo CCP” e “estarão sujeitos às regras do Regimento Fundo Especial da CPLP”, na sua aprovação pelo CCP.